

# <u>Câmara Municipal de Vereadores</u>

# **DECRETO Nº 015/2023**

IVANIR PAULO PROLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 § 1° da Lei Municipal n° 4148/2013

## DECRETA

Fica concedido ao servidor FABRICIO MAZON, servidor efetivo ocupante do cargo de Advogado - nível 19 - AV 09, progressão por tempo de serviço, enquadrando-o no AV 10 do nível 19, a partir de 01 de abril de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 13 de abril de 2023.

> IVANIR PAULO Assinado de forma PROLO:524683 PROLO:52468356934 56934

digital por IVANIR PAULO Dados: 2023.04.14 08:37:32 -03'00'

**Ivanir Paulo Prolo PRESIDENTE** 

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO **DECRETO 015-2023**

IVANIR PAULO PROLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 § 1º da Lei Municipal nº 4148/2013

#### DECRETA

Fica concedido ao servidor FABRICIO MAZON, servidor efetivo ocupante do cargo de Advogado - nível 19 - AV 09, progressão por tempo de serviço, enquadrando-o no AV 10 do nível 19, a partir de 01 de abril de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 13 de abril de 2023.

IVANIR PAULO PROLO Presidente

> Publicado por: Felipe Mello Código Identificador: C21BEB1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/04/2023. Edição 2751 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/